



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Gerência de Ensino
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma

**EDITAL Nº 7/2022/CCBEAG/GE/DNO/REI/IFTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 1**

**NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC -
DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - N.º 4/2022**

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria DNO/REI/IFTO Nº 1275/2022, de 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, e nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, torna públicas as normas e o procedimento para realização das defesas de **Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Dianópolis do semestre letivo de 2022/2 - Nº 7/2022**, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria DNO/REI/IFTO Nº 248/2022, de 03 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, e nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, torna públicas as normas e o procedimento para realização das defesas de **Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Dianópolis do semestre letivo de 2022/2 - Nº 7/2022**, em conformidade com o disposto a seguir:

Leia-se:

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria DNO/REI/IFTO Nº 1275/2022, de 13 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, e nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, torna públicas as normas e o procedimento para realização das defesas de **Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Dianópolis do semestre letivo de 2022/2 - Nº 7/2022**, em conformidade com o disposto a seguir:

2. ONDE SE LÊ:

4.3. Para cada defesa o **supervisor de TCC** criará um processo no SEI onde serão incluídos os anexos e disponibilizados aos orientadores para edição e preenchimento.

Leia-se:

4.3. Para cada defesa a **Coordenação do Curso** criará um processo no SEI onde serão incluídos os anexos e disponibilizados aos orientadores para edição e preenchimento.

Luiz Norberto Lacerda Magalhães Filho
Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agrônômica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Norberto Lacerda Magalhaes Filho, Coordenador**, em 11/11/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804164** e o código CRC **E4EB9791**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — cea.dianopolis@ifto.edu.br